



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 37/2025.

“Fixa o calendário das Sessões Ordinárias das Câmaras Julgadoras de Processos de Seleção e Inscrição da OAB/MS no exercício de 2026”.

O Presidente Seccional no uso de suas atribuições, em observância às disposições regimentais do Art. 96 do RI-OAB/MS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar o calendário das Sessões Ordinárias das Câmaras Julgadoras de Processos de Seleção e Inscrição da OAB/MS no exercício de 2026 nas respectivas datas.

	DATA	SESSÃO	HORÁRIO	PAUTADOS PEDIDOS PROTOCOLADOS
1.	14/01/2026	2ª Câmara	9h	De 15/12/2025 a 09/01/2026
2.	28/01/2026	3ª Câmara	9h	De 12/01/2026 a 23/01/2026
3.	11/02/2026	1ª Câmara	9h	De 26/01/2026 a 06/02/2026
4.	25/02/2026	2ª Câmara	9h	De 09/02/2026 a 20/02/2026
5.	11/03/2026	3ª Câmara	9h	De 23/02/2026 a 06/03/2026
6.	25/03/2026	1ª Câmara	9h	De 09/03/2026 a 20/03/2026
7.	08/04/2026	2ª Câmara	9h	De 23/03/2026 a 01/04/2026
8.	22/04/2026	3ª Câmara	9h	De 06/04/2026 a 17/04/2026
9.	06/05/2026	1ª Câmara	9h	De 22/04/2026 a 30/04/2026
10.	20/05/2026	2ª Câmara	9h	De 04/05/2026 a 15/05/2026
11.	10/06/2026	3ª Câmara	9h	De 18/05/2026 a 03/06/2026
12.	24/06/2026	1ª Câmara	9h	De 08/06/2026 a 19/06/2026
13.	08/07/2026	2ª Câmara	9h	De 22/06/2026 a 03/07/2026
14.	22/07/2026	3ª Câmara	9h	De 06/07/2026 a 17/07/2026
15.	05/08/2026	1ª Câmara	9h	De 20/07/2026 a 31/07/2026
16.	19/08/2026	2ª Câmara	9h	De 03/08/2026 a 14/08/2026
17.	09/09/2026	3ª Câmara	9h	De 17/08/2026 a 04/09/2026
18.	23/09/2026	1ª Câmara	9h	De 08/09/2026 a 18/09/2026
19.	07/10/2026	2ª Câmara	9h	De 21/09/2026 a 02/10/2026
20.	21/10/2026	3ª Câmara	9h	De 05/10/2026 a 16/10/2026
21.	04/11/2026	1ª Câmara	9h	De 19/10/2026 a 30/10/2026
22.	18/11/2026	2ª Câmara	9h	De 03/11/2026 a 13/11/2026
23.	09/12/2026	3ª Câmara	9h	De 16/11/2026 a 04/12/2026



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

Art. 2º. Os pedidos protocolados serão autuados, distribuídos e pautados conforme o calendário estabelecido no artigo 1º desta Portaria, desde que toda documentação exigida tenha sido apresentada no período fixado e preenchidos os requisitos necessários para instauração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2025.



LUIS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OABMS